Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2024 **Nova Olinda-TO, 26 de março de 2024**

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso de atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º. É facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Art. 2º. Excluem-se das medidas previstas nos arts. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, em especial os servidores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda/TO, aos 26 dias do mês de março de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL